



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

INDICAÇÃO Nº016/2017.

AUTORIA CONJUNTA:

Exmº. Sr. Presidente

Exmº. Srs. Vereadores

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa, apresentam de acordo com o Art. 171, 172 paragrafo único, do Regimento Interno desta Casa INDICAÇÃO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Bagre, que determine ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o ATERRO da Av. Barão do Rio Branco, até o Igarapé e a Construção da Ponte sobre o Igarapé.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que há necessidade urgente de melhorar a trafegabilidade de pessoas e autos;

CONSIDERANDO, que o perímetro mencionado não se encontra, em bom estado;

CONSIDERANDO, por fim a importância da referida melhoria.

Nada mais justo que seja realizado o Aterro e Construído a Ponte em Alvenaria, dando melhores condições de acessibilidade aos moradores e a toda população.

Câmara Municipal de Bagre, 07 de Agosto de 2017.

Manoel de Jesus Martins de Matos

Vereador

Luis Antonio Almeida Machado

Vereador



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

Antonio Euclizanor Alves Pantoja

Vereador

José Oliveira Souza

Vereador

Rosinelma de Jesus Macedo

Vereadora

Raimundo Aurenilson da Silva Moura

Vereador

Delson de Souza Costa

Vereador